



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.957/2016

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CLÉIA SIMONE CRIVELARO MARQUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 11 de setembro de 2016, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CLÉIA SIMONE CRIVELARO MARQUES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.089.044-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 883.997.109-20, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 6162/2016.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 de Setembro 120 16
DE Nº 10.777
UMUARAMA, 24 de 09 120 16
Luiz Carlos
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS